

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA DO ARAGUAIA – CMC

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Galeria Vip, no endereço Av. José Mendonça, nº 198, Centro, sala 6, ao lado do banco Bradesco reuniram-se os participantes do Conselho Municipal de Cultura de Santana do Araguaia – CMC, à saber: Francisco Adriano da Silva Brito (presidente do Conselho Municipal de Cultura), representante do Poder Público da Secretaria Municipal de Cultura; Yuri Santos Ramos (titular), representante da sociedade civil do segmento cultural Música; Patrícia de Souza Marino (titular), representante da sociedade civil do segmento cultural Artesanato; Iago Rodrigues Pereira (titular), representante da sociedade civil do segmento cultural Artes Cênicas; Jaldemir Andrade Coelho (titular), representante da sociedade civil do segmento cultural Patrimônio Histórico-Cultural; e Marcos Bonfim Rodrigues dos Santos (titular), representando do Poder Público da Secretaria Municipal de Administração. A reunião teve início às 15:00 horas e teve como pauta o planejamento de ações culturais voltadas para a execução do Plano Nacional Aldir Blanc (PNAB) de Fomento à Cultura. O objetivo foi promover a escuta da sociedade civil por meio dos representantes do Conselho Municipal de Cultura para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), uma vez que conforme a Lei nº 14.399/2022, a sociedade civil deve ser ouvida preferencialmente por meio dos seus representantes nos Conselhos de Cultura. No início da reunião, houve a entrega de um pequeno resumo com explicações como: o que é a PNAB? Quais seus principais objetivos? Como os estados, Distrito Federal e os municípios solicitaram os recursos? O que é o PAAR? Como é feito o repasse para os municípios? Como será o repasse de recursos para os trabalhadores (as) da Cultura? E por fim, a proposta apresentada pelo município de Santana do Araguaia para a aplicação dos recursos. A Secretaria de Cultura, por meio da secretária municipal de Cultura Zenith Anyele do N. Silva sugeriu que os recursos oriundos da PNAB pudessem ser distribuídos no município por meio de editais, da seguinte forma: 01 proposta para o segmento Literatura; 12 propostas para o segmento cultural Artesanato; 08 propostas para o segmento cultural Música; 02 propostas para o segmento cultural Teatro; 03 propostas para o segmento cultural Artes Visuais; 20 propostas para o segmento cultural Dança; 03

propostas para o segmento cultural Cultura Popular; 01 proposta para o segmento cultural Cultura dos Povos Indígenas; e finalmente, 01 proposta para o segmento cultural Cultura Afro-brasileira. Além disso, a senhora secretária municipal de cultura fez uma breve explanação sobre o que seria a PNAB. Explicou que o objetivo da lei é fomentar a cultura por cinco anos. É uma lei de incentivo permanente. A senhora Zenith Anyele explicou ainda o processo que o município de Santana do Araguaia precisou passar conseguir o recurso da PNAB, como por exemplo a inscrição do Plano de ação na plataforma Transferegov. Depois a secretaria explicou ainda que esta ouvidoria serve para estruturar posteriormente o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). Após todas as explicações e a apresentação da proposta, houve a abertura de uma seção de tira dúvidas. O primeiro a perguntar foi o senhor Marcos Bonfim Rodrigues dos Santos que perguntou se o valor seria pago durante todos os cinco anos. a secretaria respondeu que essa proposta seria para este ano. Depois o senhor Iago Rodrigues Pereira expressou a sua felicidade com a proposta apresentada. O senhor Iago Rodrigues Pereira explicou que a reunião de hoje de fato é muito importante para debater as ações culturais que devem ser implementadas em Santana do Araguaia. Após, o senhor Francisco Adriano da Silva Brito, explicou que no momento, os conselheiros deveriam debater as propostas apresentadas pela secretaria. Na oportunidade também, os conselheiros lembraram os benefícios da Lei Paulo Gustavo e que as leis de fomento a cultura realmente têm contribuído muito para o desenvolvimento cultural no município. Para mais o senhor Francisco Adriano da Silva Brito sugeriu que as propostas para o segmento Música deveriam diminuir de 08 para 05 e aumentar o valor repassado. Após deu-se início a votação das propostas, o primeiro segmento a ser votado foi a Literatura, decidiu-se por unanimidade que deveria ser oferecida uma proposta de Literatura; em seguida, foi realizada a votação da quantidade de vagas para o segmento cultural Artesanato, ficou decidido por meio de votação unanime que deveriam ser propostas doze vagas; o próximo segmento cultural a ser votado foi a Música, o conselho decidiu por meio de votação unanime que deveriam ser ofertadas oito vagas para este segmento; a seguir, ficou decidido por unanimidade que para o segmento cultural Teatro deveria ser ofertadas duas vagas; o próximo segmento a ser votado foi o segmento Artes Visuais que foi votado para serem ofertadas três projetos; a

seguir o segmento a ser votado foi a Dança, e o Conselho Municipal de Cultura decidiu que deveria ser ofertado vinte vagas nos editais futuros; para o segmento cultural Cultura Popular foi votado que deveriam ser ofertadas três vagas; o próximo segmento foi a Cultura dos Povos Indígenas, que os Conselheiros sugeriram por unanimidade que deveria ser ofertada uma vaga, em virtude de só haver uma comunidade indígena que residente na cidade de Santana do Araguaia; para o segmento de Cultura Afro-brasileira, foi aprovado por votação que deveria ser ofertado nos futuros editais, uma vaga. Após a votação, o senhor Iago Rodrigues Pereira perguntou se os editais seriam destinados a pessoas físicas (CPF) ou jurídicas (CNPJ) a senhora secretária Zenith Anyele do N. Silva respondeu que em decorrência da quantidade de fazedores de cultura que não possuem CNPJ, os editais serão majoritariamente destinados as pessoas físicas. Logo após a discussão das pautas da reunião, houve o oferecimento de um lanche aos participantes do Conselho Municipal de Cultura. Na sequência, eu Victória Caroline do Nascimento Luz lavro esta ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Santana do Araguaia, 23 de maio de 2024.

Victória Caroline do N. Luz
~~Marcelo F. Roberto~~
Patrícia de Souza Morino
Iago R. Pereira
Jalcimar A. Coelho
Yuri Santos Ramos
Francisco Adriano S. Brito
Zenith Anyele do N. Silva